

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação 1.452/2005 e suas alterações lei Municipal nº 2.097 de 1º de abril de 2015
Schroeder/SC

RESOLUÇÃO 010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre aprovação dos projetos do Edital nº 002/2016 de Seleção Pública de Projetos para Financiamento no ano de 2017 por meio do Fundo da Infância e Adolescência-FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder- CMDCA, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº137, que “Estabelece os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.097 de 1º de abril de 2016;

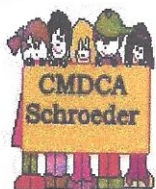
CONSIDERANDO a deliberação da reunião de 12 de dezembro de 2016, ata nº 12 2016, para aprovação dos projetos inscritos, conforme edital 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto **Espaço Livre e Real Feminino** da Secretaria de Assistência Social, a ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, conforme Edital 002/2016 de Seleção Pública de Projetos para Financiamento no ano de 2017, por meio do Fundo da Infância e Adolescência-FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação 1.452/2005 e suas alterações lei Municipal nº 2.097 de 1º de abril de 2015
Schroeder/SC

RESOLUÇÃO 010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre aprovação dos projetos do Edital nº 002/2016 de Seleção Pública de Projetos para Financiamento no ano de 2017 por meio do Fundo da Infância e Adolescência-FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder- CMDCA, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº137, que “Estabelece os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.097 de 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de 12 de dezembro de 2016, ata nº 12 2016, para aprovação dos projetos inscritos, conforme edital 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto **Espaço Livre e Real Feminino** da Secretaria de Assistência Social, a ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, conforme Edital 002/2016 de Seleção Pública de Projetos para Financiamento no ano de 2017, por meio do Fundo da Infância e Adolescência-FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresinha Tomaselli Tecilla
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente